



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.174/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretarias Municipais especialmente designados.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE, EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS, JOGOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA**, no âmbito de suas respectivas Secretarias:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Gestora de Contrato - Rosiane Cristina Vieira Néia Stórti

Fiscal de Contrato - Renan Leandro Costa de Oliveira

II. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Gestora de Contrato - Aline Firmino Neves Vasconcelos

Fiscal de Contrato - Angelica Tamirez Zanin Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.173/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal